

Portaria ECM nº 01268/2024 - PRE/EMAP

São Luís, MA, 21 de Maio de 2024

A **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, na qualidade de Autoridade Portuária, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 24 do Estatuto Social da Empresa, considerando o disposto na Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Portaria SEP nº 111/2013 e no Regulamento de Exploração do Porto do Itaqui e Terminais Delegados - REPOITD;

Considerando atribuições do Comitê de Pré-Qualificação de Operadores Portuários constituído através da Portaria nº 00033/2024 - PRE/EMAP.

RESOLVE:

I - Estabelecer que na ausência do Presidente do Comitê de Pré-Qualificação de Operadores Portuários constituído através da Portaria nº 00033/2024 - PRE/EMAP, será substituído em suas atribuições pelo 3º Secretário.

II - Esta Portaria não revoga a Portaria nº 00033/2024 - PRE/EMAP. - PRE, de 05 de janeiro de 2024, tendo o condão de complementar os seus termos.

III - Esta Portaria entrará em vigência a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Luís - MA, na data da assinatura eletrônica.

Gilberto Oliveira Lins Neto
Presidente da EMAP

AUTORIDADE PORTUÁRIA